



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.547, DE 08 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 136.045,70 (cento e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|-------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 04 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 02 04 02 | | DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0062.2472.0000 | | DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | |
| 147 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.800,00 |
| 02 05 | | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS | |
| 02 05 05 | | DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO | |
| 04.122.0077.2251.0000 | | COMBUSTÍVEIS | |
| 305 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 29.745,70 |
| 04.122.0077.2490.0000 | | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | |
| 308 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 02 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 06 | | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | |
| 12.367.0026.2068.0000 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 545 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.400,00 |
| 02 13 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 02 13 02 | | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | |
| 04.122.0010.2481.0000 | | PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 1103 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 |
| Total..... R\$ | | | 136.045,70 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|----------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 04 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 02 04 02 | | DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0062.2620.0000 | | CONTRATOS DIVERSOS | |
| 171 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.800,00 |
| 02 05 | | SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS | |
| 02 05 03 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.547, de 08 de Maio de 2.018.

| | | |
|-----------------------|---|------------|
| 15.451.0005.2105.0000 | RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO | |
| 264 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 02 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 05 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | |
| 12.361.0041.2489.0000 | DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS | |
| 458 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 29.745,70 |
| 02 06 06 | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | |
| 12.366.0024.2033.0000 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 527 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100,00 |
| 528 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M | 100,00 |
| 529 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100,00 |
| 530 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100,00 |
| 531 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100,00 |
| 532 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 100,00 |
| 533 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 |
| 534 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100,00 |
| 535 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 |
| 536 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100,00 |
| 537 3.3.91.97.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 100,00 |
| 12.367.0026.2068.0000 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 541 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100,00 |
| 547 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100,00 |
| 12.367.0026.2191.0000 | PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS | |
| 548 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 |
| 02 13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 02 13 02 | RELACOES INSTITUCIONAIS | |
| 04.122.0010.2481.0000 | PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 1106 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 100,00 |

Total..... R\$ 136.045,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Maio de 2.018.